



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, CÉLIO RAMOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 34/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10-A da Lei Complementar nº 34, de 26 de julho de 2012, RESOLVE nomear, sem prejuízo de suas atuais funções, o Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, 4º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, para o exercício da função de Subprocurador-Geral Recursal. Com efeitos a partir do dia primeiro de janeiro de 2023. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 19 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

\* - Republicado

#### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0002152/2022-88, RESOLVE nomear EWERTON RUSSEL DA COSTA SOARES, portador do CPF nº 117.722.224-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça



ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0002149/2022-72, RESOLVE nomear DÉBORA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 075.340.044-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 03/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0002177/2022-92, RESOLVE nomear JAINE NÓIA DA SILVA, portadora do CPF nº 118.626.494-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear JOSÉ NADILSON DIMAS, portador do CPF nº 349.035.004-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE APOSENTADORIA Nº 1/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, e artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 15/1996, tendo em vista o que consta do Processo GED nº 20.08.1365.0003187/2022-63, RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade mínima ao Doutor Francisco Augusto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça, de 3ª entrância, do Quadro do Ministério Público do Estado de Alagoas, matrícula nº 55437-5, com proventos integrais, com garantia à paridade e integralidade, com base nas regras contidas no artigo 27, § 2º, I, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do corrente ano.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 2 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça



### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 02 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 01.2022.00004639-0.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Improbidade.

Despacho: Em face da manifestação de fls. 46/50, volvam os autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007905-9.

Interessado: Tribunal de Falências dos Estados Unidos Distrito Sul de Nova York.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007904-8.

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007903-7.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007900-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007899-3.

Interessado: Ingrid Rafaela Pinto Falcão Tavares de Souza.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 06.2019.00000103-0.

Proc: 02.2022.00007897-1.

Interessado: Ofício do MPF junto ao CADE - PGR/MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007896-0.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007895-0.

Interessado: Izabel Cristina dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007506-3.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Câmara Municipal de Rio Largo, à fl. 85, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00006493-3.



Interessado: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 237\241, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 2 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0002155/2022-07

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Proposição CNMP n. 1.01245/2022-40. Recomenda aos ramos do Ministério Público brasileiro que disponibilizem ao público, em seus sítios oficiais, portais de legislação interna que observem os requisitos mínimos de qualidade técnica.  
Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.01245/2022-40, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

GED: 20.08.0284.0002171/2022-60

Interessada: Comissão do Meio Ambiente/CNMP.  
Assunto: Protocolo de Intenções do Ministério Público pela Gestão de Resíduos.  
Despacho: À Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0002174/2022-76

Interessado: Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais/CNMP.  
Assunto: Segunda etapa da coleta de dados da pesquisa Perfil étnico-racial do Ministério Público brasileiro.  
Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 47/2022/CDDF, via *e-mail* funcional, à servidora Lauana Calazans Oliveira, para preenchimento dos questionários mencionados no aludido expediente, observando o prazo para envio das informações.

GED: 220.08.0284.0002178/2022-65

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Ofício Circular n. 034/2022/CN/CNMP.  
Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício n. 152/2022/VR/ANA e das Notas Técnicas n. 1/2022/COCOL/SSB e n. 12/2022/COCOL/SEC, via *e-mail* funcional, ao CAOP, ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente e a todos os membros do Ministério Público, para os fins de direito. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002179/2022-38

Interessada: Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Resolução CNMP n. 254, de 19 de dezembro de 2022 (disciplina a manifestação de membros do Ministério Público em habilitação, celebração de casamento civil e conversão de união estável entre pessoas do mesmo sexo) e Emenda Regimental n. 47, de 19 de dezembro de 2022 (acrescenta o § 3º do art. 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público).  
Despacho: 1. Remeta-se cópia da Resolução CNMP n. 254, de 19 de dezembro de 2022 e da Emenda Regimental CNMP n. 47, de 19 de dezembro de 2022, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000917/2021-68

Interessada: Adriana Gomes Moreira dos Santos, Presidente da Comissão local das Tabelas Unificadas do Ministério Público.  
Assunto: Atualização das tabelas unificadas.  
Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao Comitê de Tabelas Unificadas do Ministério Público, para conhecimento. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002168/2022-40



Interessado: Conselheiro Fabiano Farias da Costa, Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

Assunto: Informa a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Despacho: À Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0002165/2022-28

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico.

Assunto: Radar Estratégico | Coleta 2022 (ano-base 2022).

Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria-Geral, para providências.

Setor de Interlocução com o CNMP, 2 de janeiro de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, 4º Procurador de Justiça Cível e Subprocurador-Geral Recursal, referentes ao mês de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor Geral, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do Diretor Geral, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 898/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, 12ª Promotora de Justiça da Capital, para atuar conjuntamente com a Dra. CÍNTIA CALUMBY DA SILVA, 23ª Promotora de Justiça da Capital, na 45ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. CÍNTIA CALUMBY DA SILVA, 23ª Promotora de Justiça da Capital, para atuar conjuntamente com a Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, 12ª Promotora de Justiça da Capital, na 10ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2022.00007766-1, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos Autos nº 0738010-72.2022.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça de Boca da Mata, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, durante as férias da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça de Boca da Mata, para responder, conjunta ou separadamente com o Dr. PAULO ROBERTO DE MELO, na 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
EWERTON RUSSEL DA COSTA SOARES	- 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA
DÉBORA DA SILVA SANTOS	- 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA
JAINE NÓIA DA SILVA	- PROMOTORIA DE PIRANHAS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, Promotor de Justiça da Capital, atualmente integrando a Assessoria Técnica desta Procuradoria de Justiça, para responder, com prejuízo de suas atuais funções perante a 47ª Promotoria de Justiça da Capital, pela 8ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 563/2022, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – INTERIOR - 2023			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JANEIRO  RIO LARGO	  07 e 08	  1ª PJ: Dr. Kleber Valadares Coelho Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	JANEIRO  PALMEIRA DOS ÍNDIOS	  07 e 08	  6ª PJ: Dr. Márcio José Dória da Cunha
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	JANEIRO  SANTANA DO IPANEMA	  07 e 08	  2ª PJ: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro	JANEIRO  	  	  



Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	07 e 08	4ª PJ: Dr. Sítuel Jones Lemos
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	JANEIRO		
	PORTO CALVO	07 e 08	1ª PJ: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 12/1/2023

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 12 de janeiro de 2023, quinta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para apreciar as seguintes matérias:

Posse do Procurador de Justiça Mauricio André Barros Pitta no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Posse do Procurador de Justiça Vicente Felix Correia no cargo de Corregedor Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Posse do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes no cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Posse do Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias no cargo de Ouvidor Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Posse do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo no cargo de Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Posse do Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly no cargo de Subprocurador-Geral Recursal do Ministério Público do Estado de Alagoas;

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 2 de janeiro 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça

### Despachos



O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 2 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

GED n. 20.08.1554.0000004/2022-40

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Eleição para escolha de membros do CSMP – Biênio 2023/2024

Despacho: Finda a eleição para escolha dos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, archive-se o presente feito.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 2 de janeiro de 2023.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

#### NOTAS

##### NOTA DE ELOGIO

O Colégio de Procuradores de Justiça, a partir de moções apresentadas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral Walber José Valente de Lima e pelo Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá, aprovadas por unanimidade na 16ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 12 de dezembro, elogia os Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, Aivaldo Batista de Souza Junior, Humberto Pimentel Costa e Napoleão José Caheiros Correia de Melo Amaral Franco, os servidores Bruno Henrique Silva de Lima, Cristiana Gomes da Silva, João Elias de Holanda Gomes, Karthalliane de Souza Medeiros, Márcia de Oliveira Barros, Marcondes Batista Ayres, Manuella Goes da Fonseca, Miguel Angelo Gameleira Vaz Junior e Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho, bem como a colaboradora Taynah Machado Liboa Rabelo, pela dedicação, zêlo, espírito público e atuação irreprochável no desenvolvimento de suas atividades funcionais durante o exercício de 2022.

Maceió, 2 de janeiro de 2023

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador de Justiça

##### NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

Maceió, 2 de janeiro de 2023.



Humberto Pimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 2 DE 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário CIBELLE COUTINHO HORTA COSTA, com efeitos retroativos a 23/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 1 DE 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário WESSILEANY FERREIRA FILHO, com efeitos retroativos a 31/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2023  
(CONVERSÃO DE PP EM ICP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.85, art. 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, e de acordo com o



disposto no art. 4º, da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e pelo art. 6º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 015/96; e,

CONSIDERANDO, que o Procedimento Preparatório foi instaurado para fins de apuração de supostas irregularidades ambientais (construção/ocupação em área de Proteção Permanente - APP), perpetrada pela E.J. CONSTRUÇÕES LTDA, no loteamento Village Premium, localizado na Rodovia AL-220, Bairro Senador Nilo Coelho, no Município de Arapiraca/AL;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente natural, cultural e artificial, com a finalidade de prevenir e reparar danos (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93) (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que áreas de preservação permanente são bens ambientais de uso comum do povo, essenciais à qualidade de vida, e que, por isso, não podem ter sua finalidade desvirtuada, sendo que a degradação de nascentes, olhos d'água e áreas úmidas urbanas podem gerar consequências prejudiciais ao meio ambiente, comprometer a sustentabilidade do ecossistema e a segurança hídrica, com reflexos negativos no abastecimento de água potável, reduzindo a sua quantidade e qualidade, afetando a recarga do lençol freático e a bacia hidrográfica;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, proteger as florestas, a fauna e a flora, nos termos do art. 23, VI e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que em conformidade com art. 1º da Resolução 23/2007-CNMP o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais.

CONSIDERANDO, que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais;

CONSIDERANDO, a necessidade de prosseguimento das investigações, ante o disposto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que prevê o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis apenas uma única vez, para a conclusão do procedimento preparatório, prazo este já ultrapassado;

RESOLVE, Converter o Procedimento Preparatório Nº 06.2022.00000329-0 em INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2023.00000001-0, com fulcro no art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007, do CNMP, determinando-se:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no SAJ-MP/AL;
- 2) A sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) Comunicação de instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96;
- 4) Eventuais Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente Inquérito.

Designo da Servidora Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnica do MPAL, Matrícula nº 825733-7, para exercer as funções de Secretária no presente Procedimento;



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 3 de janeiro de 2023

Edição nº 803

Arapiraca/AL, 02/01/2023.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR